



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5694721** e o código CRC **DCF2A32F**.

5. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

5.1. Portaria Nº 3746/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 13730/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5679210),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 122/2024 - PJPI/COM/VALPIA/FORVALPIA/1VARVALPIA (5588491),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 151/2024 - PJPI (5629385), a saber:

Fiscal: Tarcísio Wilson Araújo Sobrinho, Matrícula nº 30346

Suplente de Fiscal: Maria Francielma de Sousa Barros, Matrícula nº 28568

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 10/07/2024, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5680922** e o código CRC **7B555E36**.

5.2. Portaria Nº 3749/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 13735/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5679295),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 163/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES (5642812),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 158/2024 - PJPI (5672759), a saber:

Fiscal: Andréia Irene de Oliveira, Matrícula nº 30295

Suplente de Fiscal: Paulo Sérgio Rodrigues Leite, Matrícula nº 4239652

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 10/07/2024, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5680954** e o código CRC **1D80C138**.

5.3. Portaria Nº 3773/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 13781/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5680874),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 127/2024 - PJPI/COM/VALPIA/FORVALPIA/1VARVALPIA (5613420),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 153/2024 - PJPI (5632300), a saber:

Fiscal: Tarcísio Wilson Araújo Sobrinho, Matrícula nº 30346

Suplente de Fiscal: Maria Francielma de Sousa Barros, Matrícula nº 28568

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 10/07/2024, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5685124** e o código CRC **C5A7E049**.

5.4. Portaria Nº 3812/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 14062/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5689704),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 128/2024 - 1VAROEI (5637654) e Manifestação Nº 71236/2024 - 1VAROEI (5683707),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 163/2024 - PJPI (5689049), a saber:

Fiscal: Maria do Espírito Santo da Silva Figueiredo Piauiense - Mat. 4094158

Suplente de Fiscal: Fernanda Osório Rodrigues de Sousa - Mat. 29479

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 10/07/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5690455** e o código CRC **234FEA3E**.

6. EXPEDIENTES SEAD

6.1. Portaria (SEAD) Nº 1540/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, **PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1668, de 16 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para praticar atos relativos aos termos de estágios;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição dos estagiários atualmente integrantes do quadro deste Tribunal, visando atender as demandas de todas unidades administrativas e judiciárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A LOTAÇÃO de **RAFAELA GARCIA MESQUITA SANTOS**, para que passe a exercer suas atividades junto ao Gabinete da Des. **LUCICLEIDE PEREIRA BELO**.

Art. 2º Os estagiários que tiveram suas lotações alteradas, possuem o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para iniciarem suas atividades na nova unidade de lotação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, TERESINA, julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 10/07/2024, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.2. Portaria (SEAD) Nº 1543/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000079691-0**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Thalita Dantas Duarte**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Magistrado - Gabinete de Desembargador (CC/03), Matrícula nº **31221**, com lotação no Gabinete do Desembargador Agrimar Rodrigues de Araújo, **05 (cinco) dias de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2024.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 10/07/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.3. Portaria (SEAD) Nº 1544/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 49560 (5687934) e a Decisão nº 9865 (5691247), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000082775-0,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER a 2ª (segunda) fração de férias, correspondente ao **exercício 2023/2024**, do(a) servidor(a) **Gemma Galganni de Sampaio Medeiros Paraguassu**, matrícula nº 26620, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 10/07/2024 a 19/07/2024, conforme Escala de Férias/2024, **a fim de que seja fruída oportunamente**, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 10/07/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.4. Portaria (SEAD) Nº 1545/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 9118 (5653221) e a Decisão nº 9868 (5691365), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000078692-2,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER a 2ª (segunda) fração de férias, correspondente ao **exercício 2023/2024**, do(a) servidor(a) **Vanessa de Pádua Rios Magalhães**, matrícula nº 69124, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 08/07/2024 a 27/07/2024, conforme Escala de Férias/2024, **a fim de que seja fruída oportunamente**, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.